



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93
NIRE 35.300.186.133



RIO GRANDE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.016.439/0001-38
NIRE 43.300.036.138

AVISO AOS ACIONISTAS

CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”) e sua controlada Rio Grande Energia S.A (“RGE”), (em conjunto as “Companhias”), comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

- I. Direito de Retirada:** em 17 de janeiro de 2008, encerrou-se o prazo para o exercício do direito de recesso pelos acionistas da CPFL Energia e da RGE dissidentes da deliberação das respectivas Assembléias Gerais das Companhias, realizadas em 18 de dezembro de 2007, nas quais foi aprovada a incorporação, pela CPFL Energia, da totalidade das ações de emissão da RGE (“Incorporação de Ações”).

Houve dissidência de 01 (um) acionista da RGE, totalizando R\$ 7.208,66 (sete mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), equivalente a R\$ 1,785205031 por ação, com base no balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2007 da RGE.

O pagamento aos acionistas dissidentes será efetuado até o dia 1º de fevereiro de 2008.

- II. Negociação das Ações:** as ações de emissão da RGE deixarão de ser negociadas no mercado após o fechamento do pregão do dia 31 de janeiro de 2008, de modo que, a partir da abertura do pregão do dia 1º de fevereiro de 2008, as ações de emissão da RGE, objeto da Incorporação de Ações, estarão incluídas na posição dos acionistas como CPFL Energia (código de negociação CPFE3).

Os principais termos e condições da Incorporação de Ações foram divulgados ao mercado através do Fato Relevante divulgado em 07 de novembro de 2007 e dos Avisos aos Acionistas divulgados em 18 e 20 de dezembro de 2007.

São Paulo, 24 de janeiro de 2008.

CPFL ENERGIA S.A.

José Antonio de Almeida Filippo
Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores

RIO GRANDE ENERGIA S.A.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores